



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1383/16 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 68.590,50 (SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 68.590,50 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), para subvenção da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0203	D M Saúde
020301	Setor Unidade Básica de Saúde
10	Saúde
10122	Administração Geral
101220004	Infraestrutura em Saúde Pública
10302000420210000	MANUTENÇÃO MAC
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS
0000	R\$ 68.590,50

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, ficam alterados o PPA e a LDO, vigentes.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUAES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043